

PORTARIA INTERNA / LACEN N°. 05/11,

EM 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir a **Comissão da Qualidade e Biossegurança (CIQLABIO-PI)** atendendo às determinações constantes na Lei n°. 1.757 de 20/12/1995 da Regulamentação da Lei de Biossegurança, que será composta da seguinte forma:

Membros:

Presidente: Regina Célia da Silva
Vice – Presidente – Antonio Carlos de Carvalho
Secretária Executiva – Francisca Da Luz Rafaela da Silva
Representante da Saúde do Trabalhador – Veralice Pessoa Cabral
Representante do Ensino e Informação – Lúcia de Fátima Brasil
Representante de Produtos Químicos – Reginaldo Soares leal
Representante da Biologia Médica – Ronaldo Costa
Representante da Gestão Ambiental – Adelino Soares Lima Neto
Representante do Almoxarifado – Iluska da Silva Martins

REPRESENTANTES DOS SETORES JUNTO À COMISSÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA NO LACEN

PARTICIPANTES

Representante dos Recursos Humanos – Eliete Holanda luz
Representante da Gerência Técnica – Ronaldo Costa
Representante da Biologia Molecular - Chystianne Bringel Felicíssimo
Representante da Imunologia – Roberto Coelho de Farias
Representante da Triagem Neonatal – Ana Luísa Eulálio Dantas Aragão
Representante da Recepção Geral – Mara Thays de S. Rodrigues
Representante da Microbiologia - Gildevane Vieira do Nascimento
Representante da Coleta de Amostra – Marcondes Reis dos Santos
Representante da Lavagem e Esterilização – Helenita Aguiar Vasconcelos Nunes
Representante da Limpeza – José Aurélio Pires Fernandes
Representante da Informática – Julimar Dias do Nascimento
Representante da Ouvidoria – Jaqueline Maria Catunda de Azevedo

- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.
- Dê – se ciência, publique – se e cumpra – se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina / PI, 04 de maio de 2011.

Symonara Karina Medeiros Faustino
Diretora do LACEN/PI